



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Sul de Minas – URB Fio Sul
Núcleo de Apoio Regional do IEF em Passos – NAR Passos

OFÍCIO Nº. 100300.00440/2019 - NAR IEF PASSOS

Passos, 02 de agosto de 2019.

Assunto: Processo nº. 10030000384/18 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 5,8071 has – Jurlei Antônio da Silva - Fazenda Capetinga – São João Batista do Glória - Matrícula 52.994

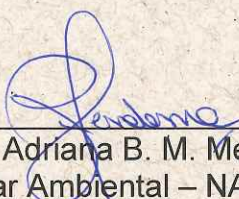
Prezada Senhora,

Ao passo que cumprimento V. S.^a, e em atendimento ao requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 5,8071 hectares, acostado ao processo supracitado, referente a propriedade denominada Fazenda Capetinga – matrícula 52.994 – localizada no município de São João Batista do Glória/MG, informo que após análise técnica e jurídica, o processo recebeu parecer pelo **INDEFERIMENTO**, conforme decisão do Supervisor Regional, com cópia em anexo.

Desta forma, baixo o presente processo para arquivo, e informo que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Cordialmente.



Adriana B. M. Mendonça
Auxiliar Ambiental – NAR IEF Passos

CAMILA CERDEIRA DIAS - PROCURADORA
Rua Uirapuru, 311 – Nossa Senhora das Graças
37.902-406 – Passos/MG.

JURLEI ANTONIO DA SILVA
Fazenda Capetinga - Zona Rural
São João Batista do Glória/MG - CEP 37920-000